Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Set/2024 ✔ Exibir			
Nome do Fundo/Classe: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 10.577.519/0001-90		
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO Cód. CVM: 180513			
Subclasse (se aplicável):			
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ:			

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL IRFM 1 MAIS

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, EFPC e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às EFPC, EAPC, Seguradoras e Sociedades de Capitalização.

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatíve ao IRF-M 1+, por meio da aplicação em títulos públicos federais
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas.
- b. O fundo pode:



Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01	
Investimento adicional		
mínimo	R\$ 0,01	
Resgate mínimo	R\$ 0,01	
Horário para aplicação e resgate	16:00	
Observação sobre horário		
para aplicação e resgate		
Valor mínimo para	R\$ 0,01	
permanência		
Prazo de carência	Não há.	
Condições de carência	Não há.	
	Na aplicação, o número de cotas compradas será	
	calculado de acordo com o valor das cotas no	
	fechamento do 0º dia contado da data da	
	aplicação.	
Conversão das cotas		
	No resgate, o número de cotas canceladas	
	será calculado de acordo com o valor das	
	cotas no fechamento do 0º dia contado da	
	data do pedido de resgate.	
	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é	
Pagamento dos resgates	de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido	
]	de resgate.	
	0,2%	
Taxa de administração		
Taxa de adililiisti ação	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:	
	0,20% ao ano	
	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada		
	Outras condições de entrada: Não há.	



Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.	
Taxa de desempenho/performance	Não há.	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2263% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .	

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 910.836.975,41 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	91,87%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	8,16%
Derivativos	-0,03%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 35,2349%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%] variou 37,2725%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.





Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%]
2024	2,29%	2,5%	91,89%
2023	18,18%	18,52%	98,21%
2022	6,96%	7,41%	93,87%
2021	-5,31%	-4,99%	106,48%
2020	8,22%	8,45%	97,18%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%]
10	0,09%	0,12%	78,06%
11	3,14%	3,14%	100,09%
12	1,71%	1,73%	98,76%
1	0,59%	0,6%	98,49%
2	0,31%	0,34%	91,84%
3	0,39%	0,43%	92,51%
4	-1,03%	-1,02%	100,95%
5	0,58%	0,6%	96,2%
6	-0,75%	-0,72%	104,32%
7	1,54%	1,55%	98,89%
8	0,58%	0,6%	96,78%
9	0,08%	0,11%	72,79%

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.154,08, já deduzidos impostos no valor de R\$ 32,68.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

 Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,23.



9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ 7,47	R\$ 13,79
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ 323,53	R\$ 596,72
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

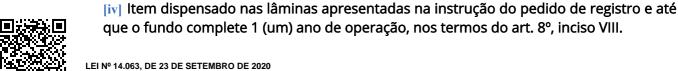
11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101



- Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br b.
- Reclamações: www.caixa.gov.br
- 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:
 - Comissão de Valores Mobiliários CVM
 - Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br. b.
- [i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas 🛘 FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as	Descrição	
espécies de ativos são:Espécie de		
ativo		
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN	
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos	
lastreadas em títulos públicos	pelo fundo com garantia de recompra ou	
federais	revenda pelo vendedor	
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos	
lastreadas em títulos privados	pelo fundo com garantia de recompra ou	
	revenda pelo vendedor	
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de	
	companhias abertas	
Depósitos a prazo e outros títulos de	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI	
instituições financeiras		
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados	
	pela Inst. CVM nº 409, de 2004	
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados	
investimento	por outras instruções da CVM.	
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial	
	paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA	
	e CDCA	
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e	
	operações no mercado futuro	
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser	
	classificada nas opções anteriores	





- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/N°01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

Fale com a CVM

